

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA TESTOTECA DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

1 – A Testoteca de Psicologia da Universidade de Évora surge com o objectivo de apoiar as actividades de docência, investigação e intervenção em Psicologia e integra a Testoteca da Biblioteca Geral.

2 – A necessidade de garantir uma correcta utilização dos instrumentos e materiais de avaliação e intervenção psicológica, em articulação com as normas resultantes dos códigos éticos e deontológicos que regulam a actividade dos psicólogos, levou à adopção dos princípios orientadores que pautam este regulamento.

3 – A Testoteca de Psicologia deverá ter sempre um responsável científico que deverá ser um Professor designado pelo Conselho do Departamento de Psicologia.

4 – A Testoteca requer um espaço em que serão reunidos instrumentos, materiais e tecnologias subjacentes à actividade de avaliação e intervenção psicológica.

4.1 – OS UTILIZADORES

Consideram-se utilizadores:

a) Docentes do Departamento de Psicologia que sejam ao mesmo tempo psicólogos (possível utilização de todos os tipos de provas e materiais em qualquer contexto).

b) Alunos da licenciatura em Psicologia em contexto de estágio curricular (apenas com a autorização do orientador) e alunos de outros anos da licenciatura/mestrado em Psicologia (apenas com a autorização do professor da disciplina e desde que este seja psicólogo).

c) Colaboradores do Departamento de Psicologia e tutores de estágio curricular (em psicologia) que sejam psicólogos.

d) Todos os docentes (em contexto de investigação, desde que a utilização não seja de provas de inteligência, inventários, ou questionários de personalidade, ou técnicas projectivas).

e) Outros psicólogos (apenas com a autorização prévia do responsável científico pela Testoteca).

4.2 – OS CONTEXTOS DE UTILIZAÇÃO

1º - Docência das Disciplinas de Avaliação e Diagnóstico em Psicologia I e II, Temas Aprofundados de Avaliação e Diagnóstico em Psicologia, Técnicas Projectivas e outras disciplinas afins.

2º - Docência de outras cadeiras afectas ao Departamento de Psicologia

3º - Investigação científica em Psicologia (outras áreas científicas serão sujeitas ao parecer do responsável científico pela Testoteca).

4º - Utilização dos alunos da licenciatura em Psicologia em estágios curriculares.

4.3 – UTILIZAÇÕES SIMULTÂNEAS

No caso de certas provas serem necessárias simultaneamente para mais do que uma actividade, e para mais do que um utilizador (e não existam exemplares em numero suficiente), a ordem de requisição será em função da ordenação dos contextos de utilização estabelecida na alínea 4.2 deste regulamento.

4.4 – A UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

a) A utilização de qualquer prova ou material exige o preenchimento de uma Ficha de Requisição.

b) A Ficha de Requisição deverá ser entregue ao funcionário responsável por essa actividade, devidamente preenchida e assinada, em troca do material a utilizar.

c) O período de utilização restringe-se a 2 dias, exceptuando-se o caso do contexto de Investigação em que o período de utilização poderá ser mais alargado. Neste último caso, os períodos de tempo poderão ser semanais com interregnos de 3 dias. No caso de serem necessários períodos de tempo mais alargados, estes terão de ser autorizados pelo responsável científico.

d) Quando a investigação requer a utilização de provas de aplicação individual, ou de aplicação colectiva, que sejam muito utilizadas, essa utilização será autorizada pelo responsável científico da Testoteca, durante o

período de tempo que se considere adequado.

e) Não poderão ser requisitadas mais de 3 provas simultaneamente pelo mesmo utilizador, salvo em casos especiais devidamente fundamentados e autorizados pelo responsável da Testoteca.

f) As provas e outros materiais depois de utilizados devem ser devolvidos ao funcionário responsável.

g) Se a prova pretendida estiver requisitada, o utilizador poderá deixar o seu nome em Lista de espera.

h) Poderá ser feita marcação prévia da requisição de materiais utilizados com maior frequência.

i) Se o utilizador prevê que vai exceder o tempo permitido de utilização deverá dirigir-se ao funcionário responsável, para que possa voltar a requisitar a prova por igual período de tempo, caso mais nenhum utilizador esteja em lista de espera para requisitar esse material. Se assim acontecer, a prova deverá ser devolvida, a menos que o utilizador seguinte possa esperar o referido período de tempo.

j) Os atrasos aos prazos de entrega têm de ser devidamente justificados e ficarão registados. Atrasos sistemáticos por parte de um utilizador poderão ser penalizados, se o responsável científico assim o entender.

k) Os requisitantes são responsáveis pelos materiais emprestados, bem como pela sua reposição em caso de extravio.

l). No acto de levantamento e entrega os materiais deverão sempre ser confirmados. No acto de levantamento, pelo requisitante, e no acto de entrega, pelo funcionário. Este procedimento será efectuado tanto nas consultas locais como nos empréstimos domiciliários.

m) O utilizador compromete-se a respeitar as regras deontológicas referentes ao bom uso dos materiais de avaliação psicológica, nomeadamente no que respeita ao nível de formação exigido para aplicação e interpretação, sigilo sobre o método de devolução, utilização e comunicação dos resultados obtidos, assim como ao respeito dos direitos de autor.

4.5. – AS SITUAÇÕES OMISSAS

As situações omissas no presente regulamento deverão ser ponderadas pelo responsável científico da Testoteca de Psicologia.